



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

Gramado, 19 de agosto de 2014.

Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos respeitosamente apresentar **MENSAGEM RE-TIFICATIVA**, referente ao **Projeto de Lei nº 63/2014**, Processo nº 437/2014, que tramita nessa Casa, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.158, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências.

A presente mensagem visa ajustar o texto legal para adequá-lo, conforme entendimento dessa Egrégia Casa Legislativa.

Na expectativa das providências de Vossa Excelência, aguarda-se a apreciação do Projeto de Lei.

Sendo o que se apresenta para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVÍ

Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

Sônia Regina Sperb Molon
Secretária Municipal da Fazenda

Ciente e de Acordo:

Christiane Balzaretto Bordin
Secretária Municipal da Administração

Marcos Caleffi Pons
Procurador-Geral do Município

Débora Brantes
Assessora Jurídica

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Gramado

Procuradoria

PROJETO DE LEI Nº 063/2014

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.158, de 18 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Código Tributário Municipal e dá outras providências.

Art. 1º ...

Art. 2º

Art. 3º Altera-se o Anexo II da Lei Municipal nº 2.158, de 18 de dezembro de 2003, suprimindo a redação do item 2.2.

Art. 4º ...

Art. 5º ...

Gramado, 19 de agosto de 2014.

LUIZ ANTÔNIO BARBACOVİ
Vice-Prefeito Municipal de Gramado, em exercício

Projetos de Lei

E-mail: leis@gramado.rs.gov.br